



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 561/GAPRE, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal,

**Considerando** requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob o número 2.035/2021, em 20 de maio de 2021, solicitando licença para frequentar o curso de PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (PROFLETRAS), da Universidade Estadual da Paraíba, conforme consta nos autos do processo,

**Considerando** o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município opinando pela concessão do pedido por preencher os preceitos legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ARETHUSA ANGRE DO REGO ANTERO**, matrícula E19198, ocupante da função de Professor PA3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, com início em 10 de agosto de 2021, por um prazo máximo de 02 (dois) anos, de acordo com art. 59, inciso I, da Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Cuité.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito